



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 4279/2024

Sumário: Prorrogação da licença sem remuneração concedida ao trabalhador Manuel António da Silva Moraes.

Prorrogação da licença sem remuneração

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de janeiro de 2024, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração do Assistente Técnico, Manuel António da Silva Moraes, pelo período de dez meses, ao abrigo do n.º 1 do artigo 280.º, e efeitos previstos no artigo 281.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

1 de fevereiro de 2024. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Ana Luísa Gomes*.

317331857